



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Data: 18/06/2021

Horário: das 9h40min às 16h20min

Defensores Públicos responsáveis pela inspeção:

Rafael Gomes Bedin (relator), Thiago Luna Cury e Maria Camila Azevedo Barros.

Juízo de Execução responsável:

Deecrim da 1º RAJ

Funcionário responsável pelo fornecimento das informações coletadas na visita:

Anderson Francisco dos Santos (Diretor Técnico III) - anfsantos@sp.gov.br.

Inspeção anterior: 17.10.2014

1. Metodologia, roteiro e resumo da inspeção:

O método de realização desta inspeção foi diferente das demais feitas por este Núcleo Especializado em face do contexto de pandemia do coronavírus e das cautelas sanitárias que devem ser tomadas.

A equipe ingressou na unidade, às 9 horas e 40 minutos, com as máscaras e escudos faciais e demais equipamentos de proteção, tendo permanecido até às 16 horas e 20 minutos. Além disso, não houve a realização da entrevista mediante formulário padrão com a direção e nem protocolo de ofícios físicos, que seguiram por e-mail posteriormente, e foram respondidos no dia 12 de julho de 2021. Entretanto, travou-se um diálogo inicial com o diretor do estabelecimento e outras informações



sobre as questões observadas durante a inspeção foram colhidas do referido funcionário durante o transcurso dela.

O CDP4 de Pinheiros estava superlotado, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **1.039 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas 566 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc, além de celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é de **quase o dobro de sua capacidade**.

Segundo a direção, 97 (noventa e sete) agentes penitenciários estão lotados no estabelecimento e 40 (quarenta) estavam em serviço no dia da visita.

Também foi informado pela direção que há alta rotatividade de presos no estabelecimento, eis que muitos estão em trânsito para outras unidades ou ao Hospital Penitenciário, ocorrendo em média 50 (cinquenta) movimentações de presos entrando e saindo do estabelecimento diariamente.

A direção informou que antes da inclusão os presos passariam por “quarentena” de 14 (quatorze) dias no CDP Pinheiros I ou II.

A unidade conta com 4 raios de convívio, com 15 celas em cada; um setor de seguro (3 celas); um setor disciplinar; uma enfermaria; um setor de inclusão; e celas na parte externa utilizadas para auxiliar na movimentação dos presos.

Os raios são assim utilizados, em regra:

- Raio 1 para presos que aguardam trânsito pelo Hospital Penitenciário;
- Raios 2 e 3 para presos fixos no estabelecimento, sendo a maioria de prisões e investigações realizadas pelo DEIC ou Polícia Federal;



- Raio 4 para presos em quarentena por 14 dias esperando transferência, foragidos recapturados e as celas do segundo andar eram utilizadas por presos acusados de crimes envolvendo violência doméstica que aguardavam julgamento.

Segundo a direção, no setor de inclusão as pessoas presas não permanecem nem mesmo um dia, pois logo são destinadas aos raios. Além disso, relatou que são feitas cerca de 50 inclusões diariamente.

Informou, ainda, que a unidade conta com bloqueador de celular.

Após conversa inicial com a direção a equipe se dirigiu aos locais de aprisionamento, tendo visitado primeiramente o setor de seguro (9 presos); inclusão (2 presos); as celas radiais que ficam na entrada do estabelecimento que são usadas tanto como setor disciplinar como para outras funções; e os raios 2, 1 e 4.

Em todos os setores da unidade foram realizadas entrevistas coletivas e individuais com as pessoas presas e colhidas informações por observação direta dos defensores públicos, além de registro fotográfico das condições de aprisionamento.

Ao fim, a equipe deixou a unidade por volta das 16h e 20min, realizando a desparamentação dos EPs.

2. Breve relato dos setores especiais

a) Setor de seguro

O setor de seguro é localizado na parte externa do prédio principal do estabelecimento e é composto por um corredor contendo 3 celas com capacidade total para 10 (dez) presos.



Segundo a direção do estabelecimento, o setor é ocupado por 9 presos, dos quais efetivamente nenhum estaria ali por conta de necessidade de “seguro”, o local ficava apenas para os presos que trabalhavam na unidade. Quando da chegada da Defensoria Pública apenas uma cela era ocupada por um único preso, pois os outros estavam trabalhando.

De todo o estabelecimento, apenas os 9 presos deste setor têm disponibilidade de trabalho. O trabalho é interno de manutenção e limpeza, sendo realizado de segunda a sexta. Durante o período de trabalho os presos têm disponibilidade de circular pela parte externa do estabelecimento.

Ali nos foi relatado de que no setor não há corte de água e que o período de trabalho era considerado para remição, mas que não havia remuneração apesar de trabalharem todos os dias.



O setor possui fiação elétrica exposta e precária, gerando evidente risco de incêndio e de choque elétrico.

A despeito da afirmação de que não havia preso de “seguro” na unidade, em outro setor, uma cela que ficava na radial, a mais precária de todas, abrigava uma pessoa presa com possível transtorno psiquiátrico ou déficit intelectual, que estava aguardando transferência por conta de não ter convívio na unidade.





Ali fomos informados de que tem racionamento de água, que não tem cama na cela, o vaso sanitário está sem descarga, não há janela e havia vazamento de água no chão onde se coloca o colchão.

b) Setor de inclusão

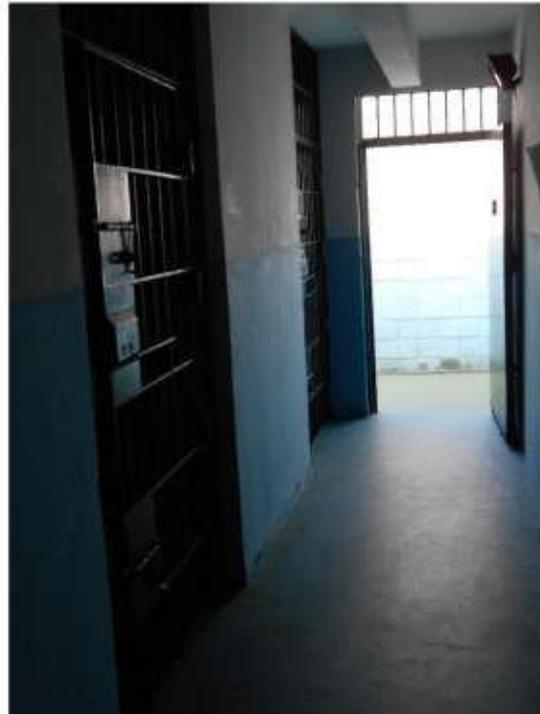
O setor de inclusão fica ao lado do seguro. Possui 3 (três) celas com capacidade para 16 (dezesesseis) presos que, segundo a unidade, são usadas apenas no dia que a pessoa chega, salvo nos dias não úteis, uma vez que logo são colocados nos Raios. Na data da visita 2 (dois) presos ocupavam este setor.



Os relatos no setor deram conta de que ali não havia racionamento de água, de que a janela era vedada com vidro (o que se constatou em observação direta da equipe) e que não havia iluminação artificial. Também informaram que não receberam colchão, mas que havia colchões usados nas celas quando entraram, mas receberam vestuário e itens de higiene na entrada.

c) Setor de enfermaria

O setor de enfermaria é composto por 3 celas e uma área aberta para banho de sol.



Havia apenas um preso neste setor, o qual dentre outras informações declarou que teria acesso quase diariamente à parte destinada ao banho de sol.

d) Celas radiais (utilizadas como castigo, trânsito, movimentação para atendimento com oficiais de justiça)

A arquitetura do estabelecimento segue a mesma de outras antigas cadeias públicas que eram subordinadas ao Departamento de Assuntos Carcerários (DACAR) e que se tornaram Centros de Detenção Provisória.

O prédio conta com 2 entradas. Uma com acesso aos raios 2 e 3 e a outra com acesso aos raios 1 e 4.

Logo ao cruzar uma dessas entradas verifica-se a existência de duas portas, uma de cada lado, que levam cada uma a um corredor contendo duas celas.



Segundo a direção, as mencionadas celas são tanto utilizadas para cumprimento de sanção disciplinar, como para trânsito e movimentação para atendimento com oficiais de justiça.

Segue foto mostrando um dos 4 corredores contendo duas celas radiais.



Na entrada que dá acesso aos raios 2 e 3, ambas as celas radiais do lado direito não estavam sendo utilizadas. Uma estava vazia e a outra era utilizada como depósito.



Quanto às celas do lado esquerdo, apenas uma estava sendo utilizada por um único preso.





As condições retratadas na foto foram descritas no tópico anterior que tratou sobre o “seguro”.

Estas celas mais se parecem com verdadeiros calabouços: extremamente abafadas por não possuírem ventilação natural, úmidas, com infiltrações, escuras por não terem iluminação natural ou janela, bem como possuíam péssimo odor.



Cela escura e com ventilação muito precária



Cela escura e sem ventilação



cela escura e sem ventilação - o flash corrige parte da escuridão



e) Celas externas utilizadas para trânsito

O estabelecimento também possuía ao menos duas celas externas utilizadas para trânsito de presos.



Essas celas eram utilizadas por presos de diversos setores, o que aumenta significativamente o risco de contágio ao COVID-19.



Algumas pessoas nos relataram que por vezes ficavam até 6 horas aguardando atendimento nas celas, pois, mesmo depois de atendidos, precisavam aguardar que todos do mesmo raio fossem atendidos para retornarem. Ressaltaram que não é servido almoço no local, caso fiquem de um período para o outro.

3. Condições das celas em geral

As celas dos raios visitados estavam evidentemente superlotadas, o que agrava as péssimas condições de habitabilidade. Além disso, não possuem iluminação ou ventilação natural, tendo em vista que **não possuem janelas**, impedindo a necessária ventilação cruzada.



Cela superlotada



Detalhe da janela permanentemente fechada



Janela vedada com concreto



Janela fechada com concreto

Também foram observadas várias celas sem lâmpadas, demonstrando a ausência de luz artificial.



Cela escura e sem iluminação artificial ou natural

Algumas pessoas presas relataram que dependem da família para o envio de lâmpadas.

Exceto pelo setor de seguro, nos demais setores visitados a situação de degradação dos espaços também era nítida.

Conforme já colocado em tópico anterior, as celas radiais, as quais possuem diversas utilizações, eram muito semelhantes a verdadeiros calabouços.

As celas do Raio 1, ocupadas em sua maioria por presos com comorbidades que aguardavam trânsito pelo Hospital Penitenciário, estão na mesma situação degradante.



O setor de enfermaria, onde ficam os presos que necessitam de cuidados de saúde corriqueiros e que se espera melhores condições, segue o mesmo padrão dos demais locais, apresenta situação precária de habitabilidade com falta de divisão entre o banheiro e o restante da cela, não disponibilização de água quente em todas as celas e pouca iluminação e ventilação natural, eis que existe apenas uma pequena claraboia.





Em todos os raios foram relatadas infestações de baratas, muquiranas, percevejos e ratos.



Detalhe para insetos mortos encontrados no interior da cela

Ainda sobre as questões estruturais a equipe verificou que diversas celas se encontravam com problemas de falta de energia elétrica, o que exigia dos presos que elaborassem com marmitas uma “fiação” que possibilitasse transferir a energia elétrica entre celas, gerando evidente risco de incêndio e de choque elétrico.



Por fim, importante destacar que as péssimas condições das celas não são problemas recentes, foram destacados no relatório de inspeção da Defensoria Pública em atividade realizada em 17.10.2014:

Em observação das instalações, estes Defensores notaram serem bastante irregulares as condições de luminosidade nas celas do convívio. Toda a luminosidade entra pelas grades frontais das celas, que voltam-se para o pátio interno e por pequenas frestas vedadas por vidro na parte de trás das celas.



Causou perplexidade, no setor habitacional, a verificação das péssimas condições de ventilação das celas. No dia da inspeção, o dia estava bastante quente e o calor que emanava das celas era surpreendente, bem acima da temperatura ambiente. Os presos das celas relataram que a sobrevivência, nos dias quentes, era insuportável, o que pôde ser constatado diretamente pelos defensores. Não há janelas para circulação de ar, sendo vedadas as pequenas frestas de iluminação, de modo que toda a circulação de ar das celas corresponde às aberturas das grades das portas. Tendo-se em vista a extrema superlotação das celas, fica claro que as condições de precariedade do local convertem a prisão em tratamento cruel e desumano.

Não há mobília em qualquer das celas, apenas beliches de concreto. A maioria das celas possuía vaso sanitário (“boi”) utilizável. O local onde os presos fazem suas necessidades fisiológicas, no interior das celas, não permite a mínima privacidade.

Em inspeção às celas, verificou-se a extrema precariedade das instalações diante da evidente superpopulação. Várias das celas, onde se amontoavam os presos, exalavam um odor péssimo, sendo obviamente inadequadas para a custódia de seres humanos.

Além disso, foram observadas saídas de esgoto entupidas e falta de cama para todas as pessoas. Relataram constante queda de energia na unidade, mas, repita-se, a falta de qualquer janela chamou atenção da equipe, pois desrespeita todas as normas sobre arquitetura penitenciária.

3. COVID-19 na unidade

Segundo a direção, os testes para COVID-19 são realizados no momento da inclusão e teria ocorrido testagem em massa no ano de 2020. O total de testes aplicados até aquele momento teria sido 876.

Também nos relatou que durante certo período estavam testando todas as pessoas presas que ingressavam na unidade, mas interromperam a medida por falta de teste suficiente.



Houve relato de diversos presos no dia da visita afirmando que haviam chegado há pouco tempo na Unidade direto da rua e não fizeram teste para COVID-19.

Como nas demais unidades do estado houve a suspensão das visitas de familiares.

A direção informou, ainda, que são entregues 03 máscaras reutilizáveis para cada pessoa presa. Também teriam sido distribuídas outras 700 máscaras de proteção laváveis doadas por entidade religiosa.

Destacamos que, conforme orientações dos órgãos responsáveis, a máscara de pano deve ser trocada, no máximo, a cada 3 horas, devendo ser higienizada. Assim, a quantidade distribuída é insuficiente para a efetiva prevenção.

Ademais, todas as pessoas presas ouvidas foram unânimes em afirmar que não há entrega regular das máscaras e muitas afirmaram que sequer receberam qualquer máscara quando chegaram na unidade.

A direção informou que os presos testados positivos ficam isolados por período de 14 dias no setor de enfermaria. Não havia presos nessa situação no dia da visita, eis que não havia casos suspeitos.

Por fim, quanto à vacinação, a unidade prisional informou que seguiriam o cronograma estadual, priorizando presos por idade e comorbidades, sendo que as vacinas são aplicadas pelas próprias enfermeiras do CDP, mas durante a inspeção nos deparamos com pessoas não vacinadas dentro dos mencionados critérios. De outra parte, todos os funcionários em atividade foram vacinados.



4. Atendimentos, audiência e visitas virtuais

Conforme determinação da SAP, as visitas presenciais de familiares continuavam suspensas na unidade, assim como os atendimentos presenciais da Defensoria Pública e as audiências judiciais presenciais.

A unidade foi equipada com postos para a realização de todos esses atos de maneira virtual, todas, segundo a direção, com fones disponibilizados.

Sobre o atendimento aos presos, a direção informou que não há vedação de sua realização presencial, inclusive, os advogados podem realizar de maneira presencial. Por sua vez, a Defensoria Pública segue com o atendimento exclusivamente remoto de apenas 8 pessoas a cada 15 dias. Já a FUNAP tem uma advogada no local que comparece apenas 2 vezes por semana.

A Direção relatou que as pessoas presas são deslocadas para as “gaiolas” externas e, após, para as salas de atendimento jurídico e teleaudiência. Nesse sentido, muitas pessoas presas reclamaram que, nos dias de atendimento, passam horas na gaiola e, algumas vezes, sequer são atendidas.

No dia da visita, presenciamos a realização de audiências, sendo que as salas apresentavam bom isolamento acústico.

Nesses espaços também é realizada a visita virtual de familiares, por um período de 5 minutos para cada visita (somente 1 por pessoa presa).

Sobre a visita, trata-se do projeto “conexão familiar”. Para conseguir realizá-la, o familiar deve estar inscrito no rol de visita regularmente e enviar uma solicitação via formulário disponível no “site” da SAP. Um servidor irá avaliar a solicitação e verificar os requisitos. Se preenchidos, há agendamento de horário para a realização e o preso é apresentado no dia e hora estabelecidos, segundo a direção.



Em relação às visitas virtuais as pessoas presas relataram diversos problemas: o período de 5 minutos é muito curto; se há algum problema de conexão ou técnico no dia agendado eles contam como visita realizada e não reagendam; não há privacidade; muitos familiares tem dificuldade no cadastramento ou sequer tem acesso à internet.

Finalmente, os presos do raio 1 que aguardam trânsito pelo Hospital Penitenciário informaram que, não obstante passem de 15 a 30 dias na Unidade, não possuem direito à visita virtual, cartas ou e-mail. A mesma situação foi relatada pelos presos do raio 4.

5. Superlotação

O CDP4 de Pinheiros está superlotado, abrigando, segundo informações da direção, cerca de **1.039 presos** na data da visita, apesar de ter capacidade para apenas 566 (capacidade superestimada, pois conta com celas que não são de ocupação permanente, como as do setor disciplinar, enfermaria, inclusão, etc, além de celas desativadas para reforma), ou seja, a taxa de ocupação da unidade é de **quase o dobro de sua capacidade**.





Cela desativada no setor de convívio

Assim, as celas são superlotadas, impedindo qualquer controle eficaz do contágio. Foram observadas celas destinadas a 8 pessoas que eram ocupadas por 27.

Ademais, não há, por isso, camas para todas as pessoas, e o espaço para a colocação de colchões, quando existem, é insuficiente, havendo necessidade de 2 ou mais pessoas presas dividirem o mesmo colchão. Aliás, muitas das pessoas presas sequer possuem colchões, lençóis ou cobertas.

Finalmente, existiam diversas celas desativadas para “reforma”, o que na prática aumenta ainda mais a superlotação das celas ocupadas. Com efeito, apenas para exemplificar, as celas 108 e 117 do Raio 1 não estavam ocupadas no momento da visita, assim como as celas 407, 408, 416, 417, 410 e 414 do Raio 4. Ressalte-se que diversas celas do raio 4 estavam desativadas sem qualquer explicação.





6. Racionamento de água e água aquecida

Foram unânimes as reclamações sobre um severo racionamento de água na unidade no setor de convívio.



As informações prestadas pelas pessoas presas é de que a água é disponibilizada apenas alguns períodos durante o dia nos raios de convívio, a saber: a) 7h00 até as 8h; b) 11h até as 12h; c) 15h até 16h30min e d) 20h até 21h.

Já no seguro as pessoas informaram que não há racionamento de água.

Ora, desnecessário dizer que o fornecimento de água durante 4 horas e 30 minutos nos raios de convívio é insuficiente para as necessidades básicas, principalmente nos tempos atuais com uma pandemia que exige reforço nos hábitos de higiene. Assim, a falta de água, se corriqueiramente já impõe riscos à saúde, com a crise de saúde atual, se torna ainda mais grave.

Ademais, por conta do racionamento de água, as pessoas são impelidas a armazenar água para consumo durante o dia, tanto para tentarem saciar a sede, quanto para “dar descarga” no vaso sanitário e realizarem a higiene básica.







Quanto à temperatura da água em todos os setores da unidade somente é disponibilizada água fria, exceto por uma única cela ocupada pelos presos da “faxina”. Todavia, os presos declararam ser absolutamente inviável a utilização do mencionado chuveiro durante o banho de sol por falta de tempo.

No momento da inspeção fomos informados pela direção de que estavam recebendo instruções para iniciar obras que possibilitem a oferta de banho em temperatura adequada para as pessoas presas.

A direção informou via ofício que é disponibilizada água quente no estabelecimento. Todavia, a equipe constatou que somente existe um chuveiro quente por raio (cela da “faxina”) e seria evidentemente impossível, seja pelo tempo de banho de sol, seja pelo racionamento de água, a utilização deste único chuveiro por todos os presos que ocupam o pavilhão (aproximadamente 300).

7. Alimentação

Na unidade a alimentação é prestada por empresa terceirizada (DUE2 – Osasco), que entrega 3 refeições por dia, café da manhã, almoço e jantar, em



desconformidade com a Resolução n. 3/2017 do CNPCP, que estabelece um mínimo de 05 refeições diárias.

Segundo resposta ao ofício da Defensoria Pública, o controle da alimentação fornecida é feito pelos membros da comissão de recebimento, que selecionam uma refeição aleatória para pesagem e aferição da qualidade por meio de aspectos como cheiro, cor e sabor dos alimentos.

O número de refeições distribuídas é contado a partir da população carcerária do final do dia anterior acrescido das inclusões realizadas no decorrer do dia para o jantar.

Por outro lado, nas entrevistas com as pessoas presas foram muitas as reclamações sobre a alimentação, afirmando que seria pouca quantidade, sem variedade e de qualidade ruim.

No dia da visita o relato dos presos foi unânime que há uma semana era servido apenas macarrão com salsicha ou linguiça durante o almoço e jantar. A direção informou que devido a empresa terceirizada passar por reforma, apenas naquela semana de forma excepcional seria servido apenas macarrão.



Os presos ainda declararam que a salada (geralmente, repolho) e muitas vezes a sobremesa são servidas em péssimo estado de conservação e se tornam impossíveis de consumir. Ainda, afirmaram que é disponibilizada apenas uma única fruta (banana ou maçã) servida esporadicamente como sobremesa.



Houve relato por um preso que possui dieta restrita que diariamente era lhe fornecido **apenas** ovo cozido como mistura. Outrossim, relataram que, em alguns casos, quando a pessoa encontra-se em trânsito, não chega a receber qualquer dieta diferenciada, sendo que a empresa alegaria que para tanto precisariam de uma “receita”.



Quantidade pequena de leite e café distribuídos no café da manhã para cada preso. Com um pão menor do que o comum.





Pão com margarina distribuído no café da manhã

As refeições ocorrem nos seguintes horários: a) café da manhã às 7h30m; b) almoço às 12h; e c) jantar às 16h. Nota-se que são cerca de 15 horas de jejum entre o jantar e o café da manhã.

As queixas sobre a alimentação eram reforçadas por conta da dificuldade que algumas famílias encontram em enviar itens alimentícios pelo correio, uma vez que não podem entregar pessoalmente nos dias de visita por estarem suspensas, assim como estão suspensas as entregas dos jumbos.

Não bastasse isso, muitas das pessoas presas relataram que os utensílios descartáveis fornecidos pela unidade são insuficientes para o número de pessoas presas, de sorte que eles precisam reutilizar os talheres e copos.

Comparando com a inspeção anterior, as reclamações são as mesmas, indicando a continuidade de uma situação precária há mais de 07 anos sem efetiva solução, apesar de em ambas as oportunidades a direção afirmar que realiza controle das refeições, mantendo registro e amostras.



Alimentação: A direção da unidade informou que a comida é produzida pela empresa terceirizada “NBG”. São servidas três refeições diárias, às 7h30min, às 11hs30min e às 16hs. **Todos os presos ouvidos avaliaram como ruim a qualidade da comida, apontando para o fato de que os alimentos oferecidos são sempre os mesmos, bem como informando que é comum que a comida chegue até eles azeda ou estragada.** O diretor informou que a mesma empresa fornece a alimentação dos servidores da unidade. **Alguns presos também reclamaram da quantidade de comida, alegando que passavam fome, especialmente entre o período entre 16hs e 7h30min da manhã, sendo que nenhum alimento lhes é oferecido durante essas 15 horas e meia.** Em inspeção superficial às marmitas, não foi constatada irregularidade visível a olho nu pelos defensores.

8. Saúde

Uma das principais reclamações durante a visita foi a falta de atendimento de saúde e as reclamações refletem a informação obtida via ofício de que a equipe de saúde da unidade, que comporta aproximadamente 1.000 pessoas, é composta por:

- a) 03 enfermeiros (um deles encontra-se afastado de licença médica);
- b) 02 dentistas (um comparece uma vez por semana e o outro duas vezes por semana);
- c) 01 assistente social (atende de terça, quarta e quinta).

Não há médico lotado na Unidade.

Um preso entrevistado na data da visita relatou que encaminhou mais de 70 “pipas” para receber atendimento médico e até aquele momento não havia sido atendido.



Os internos informaram sobre um preso que passou muito mal no dia 6 de abril deste ano e teria demorado muito tempo para ser atendido, vindo a óbito no mesmo dia.

Os presos foram unânimes em afirmarem que não conseguem atendimento de assistência social e que este apenas ocorreria com determinação judicial. As mencionadas reclamações também refletem a informação obtida via ofício de que no último mês inteiro ocorreram apenas 10 atendimentos de presos e 15 atendimentos de familiares em uma população carcerária de aproximadamente 1000 presos.

Salienta-se que o Raio 1 do estabelecimento é ocupado quase que exclusivamente por presos com comorbidades vindos de toda parte do Estado que já passaram ou vão passar pelo Hospital Penitenciário. Os presos permanecem de 15 a 30 dias neste raio até serem transferidos novamente à Unidade de origem. Assim, especificamente neste CDP há um trânsito grande de presos que necessitam de especial atenção médica, porém mesmo nessas circunstâncias não há sequer médico lotado no estabelecimento e contava apenas com 2 enfermeiros na ativa.

Em especial nesse raio que deveria ter uma atenção especial em questões de saúde, recebemos diversas queixas no sentido da precariedade: a) muitos relataram que apenas vem fazer consultas, mas o quadro da doença não evolui; b) ficam na unidade por mais muito tempo (relato de mais de um mês) para atendimento e a situação deles ali, por ser provisória, é pior do que na unidade de origem, em especial por não terem consigo seus pertences; c) muitas pessoas de unidades diversas ficam na mesma cela sem qualquer testagem ou cuidado da unidade, facilitando a transmissão do COVID; e d) não recebem nenhum item de higiene ou vestuário quando chegam; e) não tem sequer colchões para todos.

Ressalto que o quadro é o mesmo encontrado há 7 anos.



Os presos ouvidos foram unânimes a apontar para a extrema precariedade do atendimento à saúde. Informaram que o isolamento demora muito para ocorrer em casos de suspeita de doença infectocontagiosa transmissível pelo contato.

Disseram que o atendimento externo ocorre apenas em casos “de vida ou morte”, sendo que quadros clínicos simples são negligenciados e invariavelmente agravam-se.

Com efeito, do cotejo da fala dos presos com os dados oficiais transmitidos pela direção, verifica-se o número baixíssimo de atendimentos médicos, incompatíveis com a enorme população da unidade. Frise-se que, durante todo o mês anterior à inspeção, apenas 19 atendimentos externos foram realizados, sendo que nenhum atendimento interno ocorreu, por falta de médico.

Ainda, todos os presos ouvidos sobre essa questão informaram que recebem tratamento desrespeitoso e humilhante por parte das profissionais de enfermagem que atuam no local. Um dos presos ouvidos, inclusive, estava em cumprimento de sanção de isolamento celular por desentender-se com uma enfermeira. Disse que estava com infecção urinária, com dores, mas a enfermeira recusou-se a atender-lhe, o que foi o motivo da discórdia.

Diversos presos ouvidos disseram que as profissionais de enfermagem ameaçam constantemente os detentos que buscam atendimento à saúde, dizendo que eles serão levados ao “pote” (isolamento celular) caso persistam com as reclamações. Por esse motivo, os presos disseram que chegam a evitar solicitar assistência à saúde, por medo de sofrerem represálias por parte das enfermeiras.

Nota-se, portanto, que a unidade não respeita o PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional) e nem mesmo a Deliberação CIB - 62 (Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo).



Ainda sobre o tópico, recebemos várias reclamações de que o atendimento odontológico é muito precário e da falta ou insuficiência de medicamentos.

9. Banho de sol

Nas celas radiais, utilizadas como “castigo” e isolamento, não possuem local para banho de sol, contrariando as disposições da Lei de Execução Penal e infligindo pena desumana e degradante, além de incrementar os riscos à saúde, tendo em vista a essencialidade da luz solar direta para manutenção de um sistema imunológico saudável, o que é ainda mais grave no período atual de pandemia.

Nos raios de convívio o banho de sol ocorre das 8h30min até as 11h30min e das 13h às 15h, um total de 5 horas diárias, segundo as pessoas que estavam nos raios.

No Raio 4, ocupado no primeiro andar por presos recapturados e no segundo por pessoas presas preventivamente acusadas de violência doméstica, o banho de sol é mais curto, ocorrendo apenas das 13:00 às 15:00 (duas horas).

O único preso que estava no setor de enfermaria relatou ser autorizado a tomar banho de sol **quase** diariamente. Os presos do setor “seguro” possuem livre circulação na área externa do estabelecimento durante o dia.

10. Atendimento jurídico

Segundo as pessoas presas que foram ouvidas, não há atendimento jurídico adequado na unidade.



Existe apenas uma advogada da FUNAP vinculada à Unidade que está afastada por ser grupo de risco (idososa) e, em tempos normais, comparecia apenas duas vezes por semana. Por sua vez, a Defensoria Pública, de acordo com a direção, atende apenas 16 pessoas por mês, número insuficiente.

As pessoas presas relataram que não permitem que levem cópia da denúncia para dentro da cela; que é exigido muito criminológico; e que não fornecem adequadamente o atestado de pena a cumprir.

11. Assistência material (vestimentas, roupas de cama, itens de higiene, materiais de limpeza e colchões)

A direção informou que há entrega de peças de roupa e itens de higiene na inclusão e reposição mensal e quando necessário. Ademais, afirmou que os materiais de limpeza são entregues semanalmente pela unidade.

Contudo, as pessoas presas em todos os locais visitados informaram situação diversa e precária de pouca ou nenhuma prestação de assistência material.

Os presos informaram que na inclusão recebem apenas um papel higiênico, um barbeador, uma escova de dente, uma pasta de dente e um sabonete, porém são obrigados a assinarem um papel confirmando o recebimento de mais itens. Também informaram que com a exceção de papel higiênico e material de limpeza a reposição dos itens de higiene quase não ocorre. Vide fotos abaixo de itens precários que são utilizados pelos presos por falta de reposição.



As vestimentas não seriam suficientes para fazer frente às mudanças climáticas, em especial em momentos de frio intenso. Trouxeram a informação de que são entregues apenas 1 camiseta branca e 1 calça bege na inclusão e que não há reposição. Todas as outras vestimentas utilizadas pelos presos teriam sido enviadas pelos familiares por SEDEX. Ademais, não são disponibilizadas vestimentas de tamanhos grandes.

No momento da visita constatou-se que um preso obeso teve que improvisar a sua bermuda remendando com pedaços de pano. O mesmo preso também alegou que estaria utilizando a mesma roupa há cerca de um mês, pois não disponibilizavam roupas do tamanho adequado a seu corpo. Vide foto.



Salienta-se que os presos do Raio 1 afirmaram que ao chegar na unidade não recebem qualquer vestimenta ou material de higiene, sendo necessário trazer tudo da Unidade de origem. As pessoas deste raio declararam também que não há qualquer reposição dos itens no período em que estão na unidade. Nesse mesmo raio, que comporta pessoas vindas de outras unidades para tratamento de saúde, nos foi relatado que o transporte delas é feito, necessariamente, descalça e sem cueca (apenas bermuda ou calça).

Não há toalhas ou cobertores para todos os presos. Os que existem estão em estado precaríssimo e por vezes são emendados para serem utilizados nos dias de frio.





A situação das vestimentas e roupas de cama era visivelmente ruim, inclusive rasgadas por conta da deterioração pelo tempo de uso.

Quanto aos colchões, apesar da unidade afirmar que há troca regular eles estavam em péssimo estado e as trocas regulares foram negadas pelas pessoas presas que foram ouvidas pela equipe.







Além da total precariedade, não há colchão para todos os presos e muitas vezes um único colchão é dividido por dois internos.

Quanto ao material de limpeza, apesar da informação da direção de que todos os itens necessários para a limpeza das celas e áreas comuns era distribuídos regularmente e seriam suficientes para a tarefa, as pessoas presas informaram que os utensílios necessários para a limpeza (vassoura, rodo e balde) não eram entregues regularmente e que os produtos de limpeza eram destinados apenas para a limpeza das áreas comuns. Para limpeza interna das celas, as pessoas presas dependem do auxílio da família.

Ressaltaram, também, que o atraso e dificuldade para os familiares conseguirem fazer a “carteirinha” acarreta em dificuldade de conseguir a complementação desses itens via “SEDEX”.



12. Violência e ocorrências disciplinares

Sobre as questões disciplinares, a equipe recebeu relatos de desrespeito dos funcionários, com xingamentos, mas sem qualquer relato de agressões físicas contra as pessoas presas.

Entretanto, relataram, também, que houve incursão do GIR na unidade prisional, no dia 01º de junho de 2021, localizada nos raios 2 e 3.

A descrição da atuação deu conta de utilização de bomba de efeito moral na entrada do grupamento nos raios, agressões perpetradas contra as pessoas presas, desnudamento para revista, destruição de pertences pessoais e, segundo relatos, algumas pessoas foram retiradas dos raios apenas de cueca para atendimento externo. Também ressaltaram a utilização de toucas cobrindo o rosto de alguns agentes.

Quanto as “blitz” realizadas pelos agentes da unidade, que acontecem, segundo relatos, uma vez por semana, não houve notícia de abusos, com exceção de uma pessoa presa do raio 1 que relatou que nessas revistas ocorrem xingamentos e deterioração de pertences.

13. Educação e trabalho

Segundo a direção, não existem presos estudando no estabelecimento e apenas 9 (nove) presos do setor “Seguro” trabalham com serviços de manutenção e limpeza.

As pessoas presas que trabalham na limpeza das áreas comuns e na distribuição dos alimentos relataram que não recebem remição.

Não há remição por leitura apesar de relatar a existência de biblioteca com 2000 livros.



14. SEDEX, cartas e e-mails

Uma reclamação unânime dos presos foi direcionada ao recebimento de SEDEX encaminhados pelos familiares.

Não obstante a direção da Unidade ter informado que o SEDEX após a sua chegada ficaria isolado por 3 dias para minimizar eventual risco de contaminação, os presos foram unânimes em afirmar que o período de isolamento é muito maior, chegando em alguns casos a passar de 10 dias.

Com o atraso na entrega do SEDEX aos presos muitos alimentos que são encaminhados acabam estragando ou tem a sua validade muito encurtada.

Ainda sobre o SEDEX, afirmaram que os itens que são barrados ficam disponíveis para que os familiares busquem por apenas 30 dias, o que é insuficiente. Além disso, que impõem dificuldade para a retirada desses itens.

Quanto às cartas, os presos informaram que todas que são encaminhadas pelo SEDEX nunca entram, eis que são distribuídas ao setor de “censura” e nunca voltam. Isso aconteceria também com muitas cartas enviadas fora do SEDEX.

Em um dos raios visitados que abrigava mais de 300 presos a equipe foi informada que eles estavam há 2 semanas sem ninguém receber uma única carta.

Os presos também afirmaram que recebem e-mails de seus familiares com atraso de 10 a 12 dias e que muitas vezes os familiares encaminham e a mensagem não chega ao preso. Houve relatos também de e-mails que chegam repetidos, bem como que o papel fornecido para as pessoas presas escreverem seus textos é insuficiente e precário.



15. Situações específicas do Raio 04

O raio 4, que abriga pessoas em quarentena de 14 dias, que estão aguardando transferência ou que estão presos por crimes relacionados à violência doméstica, tem condições mais severas do que os demais em alguns quesitos, tais como: a) não possuem recipientes para armazenamento de água; b) apesar de as celas estarem superlotadas, várias estavam desativadas sem justificativa; c) não há entrega de material de limpeza, em especial rodos e vassouras; d) não há entrega de vestimenta; e) tem apenas 2 horas de banho de sol; f) não há fornecimento de itens de higiene, apenas conseguem por doação da “igreja universal”; g) não recebem SEDEX ou cartas; e h) não tem visita virtual autorizada..

16. Outros temas

Além das questões acima abordadas, foi possível constatar durante a inspeção o seguinte: a) vários presos relataram problemas com o “bonde” para chegar até a Unidade, sendo muitas vezes realizadas viagens de 10 horas com presos tendo que revezar entre ficar em pé e sentar no banco, além da falta de água ou alimentação. Narraram, ainda, algumas situações de descuido do motorista, de sorte que alguns presos chegam a cair; b) nenhuma cela do Raio 4 possuía televisão ou rádio; c) proibição da entrada de qualquer documento referente ao processo (denúncia, sentença, etc); d) as câmeras da unidade, apesar de registrarem todos os locais, apenas monitoram e não fazem gravação; e) relataram a existência de muitos insetos e ratos na unidade;

17. Providências

Considerando o quanto estampado no presente, o relator irá adotar as seguintes providências:

- a) Elaboração e protocolo de pedido de providências em relação às violações constatadas na unidade prisional



- b) Encaminhamento para a/o Defensor/a Pública/o responsável nos casos de solicitações relacionadas ao processo de execução ou de direitos individuais da execução.

São Paulo, data do protocolo

RAFAEL GOMES BEDIN

Defensor Público do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

THIAGO DE LUNA CURY

Defensor Público do Estado de São Paulo
Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

MARIA CAMILA AZEVEDO BARROS

Defensora Pública do Estado de São Paulo
Membro do Núcleo Especializado de Situação Carcerária



ANEXO DE FOTOS – CDP 4 DE PINHEIROS
(constam as que não estão no corpo do relatório)



(entrada para os locais de aprisionamento)



(visão externa das antigas janelas – agora vedadas com concreto)



(exemplo de kit de higiene e vestimenta entregue na inclusão, de acordo com a direção)



(sala na enfermaria)



(visão interna de uma cela com a janela vedada com concreto)



(visão interna de uma cela com a janela vedada com concreto)



(visão de um dos pátios de sol)



(visão de um dos banheiros coletivos trancados)



(banheiro coletivo trancado)



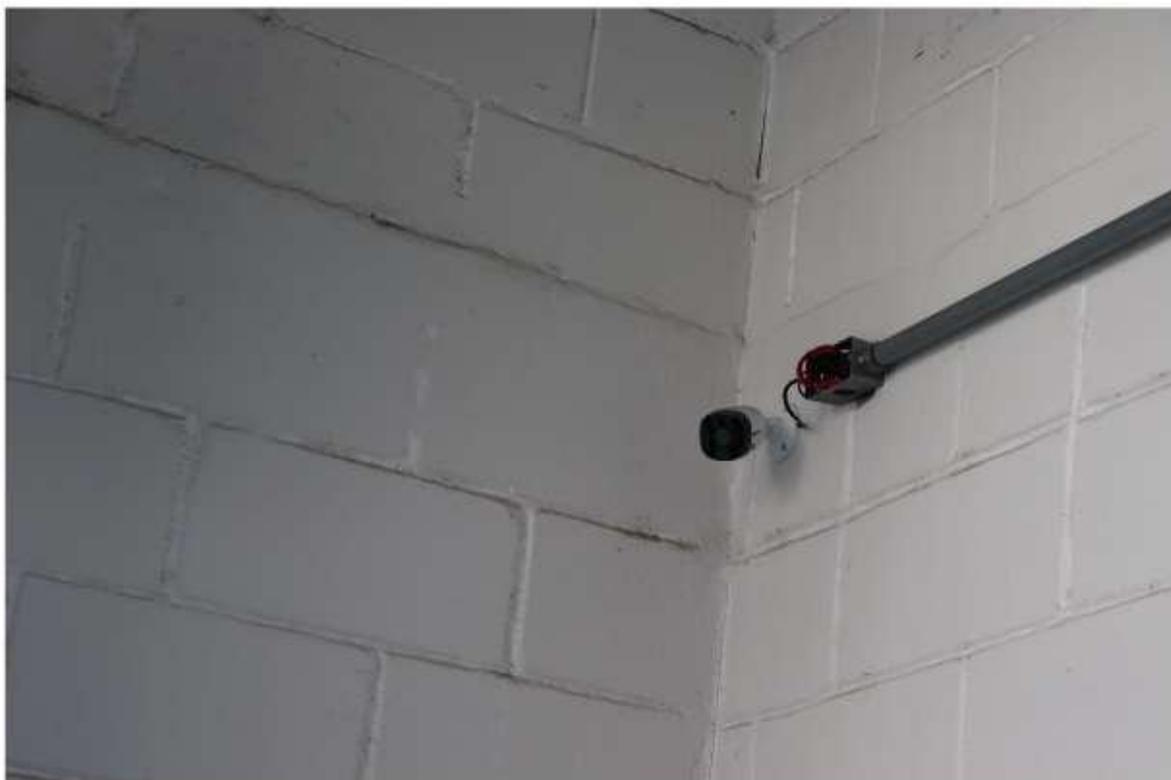
(fiação improvisada)



(banheiro coletivo no raio)



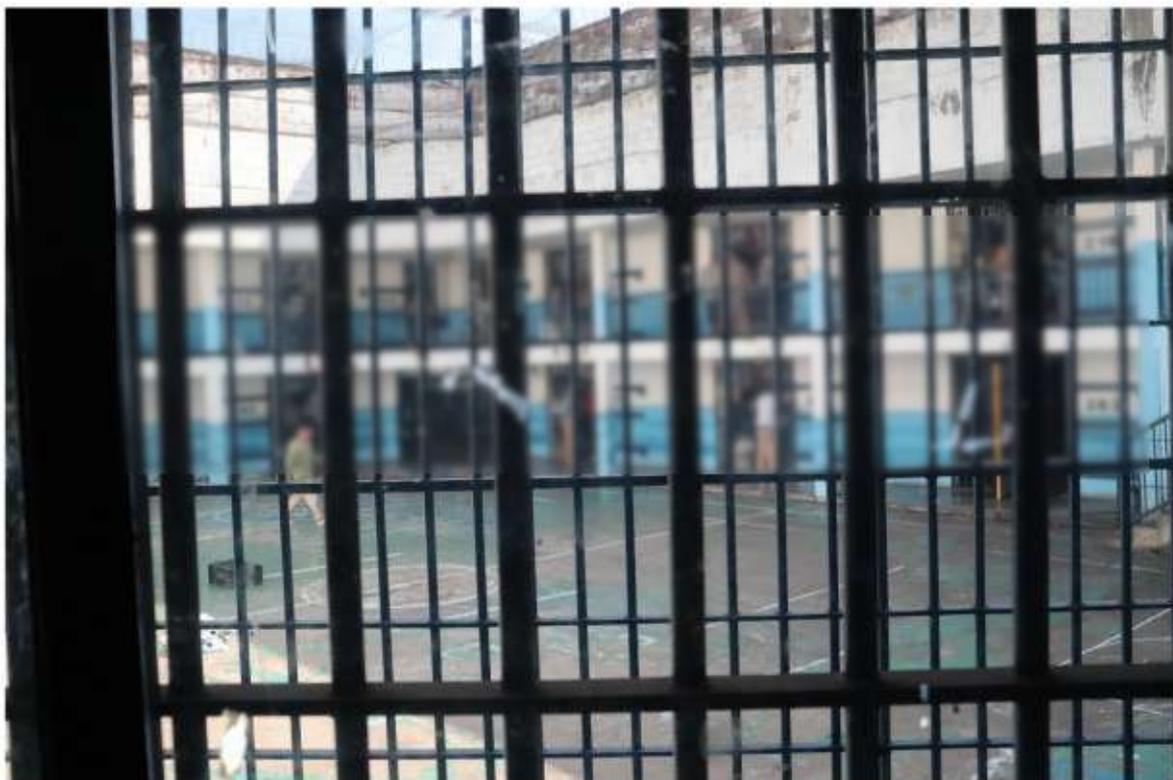
(câmeras instaladas)



(câmera instalada)



(janta aguardando para ser servida)



(visão do raio a partir da central)



(cadeiras de rodas em mau estado)



(uma das celas da radial)



(uma das celas da radial)



(cela da radial)



(visão interna de uma das celas)



(visão geral do raio 4)



(exemplo de cela desativada)